

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 24 de agosto de 2023 • ANO V – EDIÇÃO N° 1028

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01, 02.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA N° 443, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza Averbação de Tempo de Serviço para fins de Adicional e dá outras providências.

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

#### RESOLVE

**Art. 1° AUTORIZAR**, a Averbação de Tempo de Serviço para fins de Adicional, requerido pelo Servidor ANDERSON BITENCOURT VAZ, Motorista de Veículo Pesado, matrícula 12570-9, conforme Certidão de Tempo de Serviço, apresentado em conformidade com o Art.110 da Lei Complementar n° 05/2022, referente aos seguintes períodos:

Prefeitura Municipal de General Câmara – 14/03/2018 a 01/07/2018  
Prefeitura Municipal de General Câmara – 02/07/2018 a 01/01/2019

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 23 de agosto de 2023.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário de Administração

##### PORTARIA N° 444, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Lota Servidor Municipal na Secretaria Municipal de Educação e dá outras Providências.

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

#### RESOLVE

**Art. 1° LOTAR**, o Servidor EDER DA SILVA DOS SANTOS, Vigia, matrícula n° 1944-5, junto a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/08/2023.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 24 de agosto de 2023.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário de Administração

##### PORTARIA N° 445, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Lota Servidor Municipal na Secretaria Municipal de Educação e dá outras Providências.

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

#### RESOLVE

**Art. 1° LOTAR**, o Servidor ALECIO S. DOS SANTOS, Chefe Setor de M. Garagem e Veículos, matrícula n° 125016, junto a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/08/2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA  
Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site  
[www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.



**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 24 de agosto de 2023.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário de Administração

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA N° 100/2023 – LEI N° 14.133**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA/RS**

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA n° 100/2023 – COM BASE NO ART. N° 75, INCISO I da Lei 14.133/2021.**

O Município de General Câmara, em conformidade com Art. 75, inciso I da Lei Federal nº14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a aquisição de materiais destinados às manutenções da Patrulha Agrícola.

Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Para mais informações sobre o termo de referência entrar em contato por e-mail: [compras@generalcamara.com](mailto:compras@generalcamara.com), pelo site ou no setor de compras.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 28/08/2023 às 16:30h.**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito a Rua General David Canabarro, 120, Centro, General Câmara/RS – CEP – 95.820-000, no horário de 08:00 às 11:30 e das 13:30 as 16:30, ou pelo E-mail: [compras@generalcamara.com](mailto:compras@generalcamara.com).

General Câmara, 23 de agosto de 2023.

**MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA**  
Helton Holz Barreto - Prefeito Municipal

**PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.**

